

**Ata nº 003/2024-Ata Extraordinária de Eleição de Presidente, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. (CAE) Município de Pedreira (SP).**

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, em Assembleia específica, presidida pela Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, que esclareceu a todos os conselheiros que esta Sessão Extraordinária faz-se necessária, em virtude das solicitações de afastamentos, através de requerimentos, da Senhora Presidente e Vice-Presidente deste Conselho, a título de desincompatibilização, por estarem na condição de pré-candidatas ao cargo de Vereadoras da Cidade de Pedreira-SP, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990.

Esclarecemos que a atual Presidente Rosangela Bordignon e a Vice-Presidente: Claudia Helena da Silva, foram eleitas dentre seus membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), referente ao período de 08/03/2021 a 08/03/2025, e que a partir de 05/07/2024 solicitaram afastamento nos termos de (Licença para Atividade Política) nos termos da Lei Eleitoral vigente, a partir da data prevista na Lei Eleitoral.

Em continuidade ao assunto, a Senhora Mariangela participou aos conselheiros presentes que a Secretaria Municipal de Educação enviou Edital de Convocação em 10/07/2024, para a realização desta Sessão em 11/07/2024, em virtude de ter sido recebido a notificação dos referidos afastamentos em 10/07/2024, no período da manhã.

Dando continuidade ao assunto, a Senhora Mariangela solicitou dos conselheiros presentes, eleitos em 08/03/2021, nos termos dos incisos -II, III- e IV , do artigo 18 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 a realização da Eleição para Presidente e Vice-Presidente que presidirá o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no período de 11/07/2024 a 08/03/2025, esclarecendo que a função de Presidente e Vice-Presidente não poderão ser representadas pelo membro indicado pelo Poder Executivo do respectivo Ente Federado.

Após votação foram escolhidas como: Presidente: Andrea Aparecida Silvestre, representante das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, escolhidos por meio de assembleia específica; e como Vice-Presidente a Senhora Rosana Aparecida Goes da Silva Scabora, Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, escolhidos por meio de assembleia específica.

Em seguida, a Secretária Municipal de Educação parabenizou a Presidente e a Vice-Presidente recém eleitas, declarando as mesmas empossadas, presidindo o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) em total integração no período de 11/07/2024 a 08/03/2025, em virtude do término deste mandato. Nada mais havendo a tratar a Senhora Secretária Municipal de Educação, Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, deixou a palavra aberta a quem dela quisesse fazer o uso e não havendo mais nada a ser relatado deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, representante do Poder Executivo, designada Secretária para esta Sessão Extraordinária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Pedreira, onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**